

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

PROCESSO Nº 0012923-79.2005.8.26.0003

ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, por seus advogados infra-assinados, nos autos da ação em epígrafe, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON TUILERIES** em face de **MARIA STELLA DE CAMPOS TALIBERTI**, respeitosamente vem a Vossa presença, informar que o contrato de nº. **10104345708**, de financiamento Imobiliário, firmado com **MARIA STELLA DE CAMPOS TALIBERTI**, o qual foi liquidado por amortização com recurso próprios, conforme documentos em anexos.

Termos em que, pede deferimento.
Bebedouro, 9 de novembro de 2017.

DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

THIAGO SANTOS ROSA
OAB/SP Nº 317.255

MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

ANDREA GIOVANA PIOTTO
OAB/SP Nº 183.530

